



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

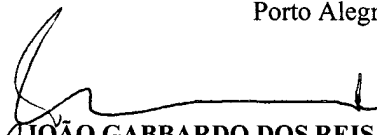
T. RESCISÃO Nº. 012/2017

PROCESSO Nº. 104982-20.00/14-6

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Pelo presente Termo fica **RESCINDIDO**, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, o **Contrato nº. 221/2016**, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. **JOÃO GABBARDOS DOS REIS**, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e, a **BR SUL SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede na Rua Comendador Azevedo, nº. 097, Bairro Floresta – PORTO ALEGRE/RS, CEP.: 90.220-150, telefone: (51) 3374-6468, inscrita no CNPJ sob o nº. 91.618.827/0001-19, representada neste ato por seu Sócio-Administrador, Sr. **LUIS AUGUSTO BORGES FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº. 3020813981, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 439.656.870-34, doravante denominada **CONTRATADA**, que tem por objeto a prestação de serviços de Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos Sólidos Especiais Grupo D, com fornecimento de containers, para o Hospital Sanatório Partenon - HSP e para o Hospital Psiquiátrico São Pedro - HPSP, com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93 - amigável, conforme Manifestação da Assessoria Jurídica às folhas nº. 480 - verso, solicitação da **CONTRATADA**, às folhas nº. 460 à nº. 464, concordância do Departamento de Coordenação dos Hospitais Estaduais - DCHE, às folhas nº. 473, e Autorização do Senhor Secretário da Saúde, às folhas nº. 481, no processo administrativo nº. 104982-20.00/14-6.

Porto Alegre, 09 de MARÇO de 2017.


JOÃO GABBARDOS DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde


FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto


LUIS AUGUSTO BORGES FERREIRA
Sócio-Administrador da BR Sul Serviços Ltda EPP

SÚMULAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº. 008497-20.00/10-1.

OBJETO: para prestação de serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

CNPJ: 92.741.016/0001-16.

MUNICÍPIO: São Jerônimo/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 10 de março de 2017, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

T. RESCISÃO Nº. 012/2017

PROCESSO Nº. 104982-20.00/14-6

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, o Contrato nº. 221/2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada CONTRATANTE e, a BR SUL SERVIÇOS LTDA EPP, com sede na Rua Comendador Azevedo, nº. 097, Bairro Floresta - PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90.220-150, telefone: (51) 3374-6468, inscrita no CNPJ sob o nº. 91.618.827/0001-19, representada neste ato por seu Sócio-Administrador, Sr. LUIS AUGUSTO BORGES FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº. 3020813981, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 439.656.870-34, doravante denominada CONTRATADA, que tem por objeto a prestação de serviços de Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos Sólidos Especiais Grupo D, com fornecimento de containers, para o Hospital Sanatório Partenon - HSP e para o Hospital Psiquiátrico São Pedro - HPSR, com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93 - amigável, conforme Manifestação da Assessoria Jurídica às folhas nº. 480 - verso, solicitação da CONTRATADA, às folhas nº. 460 à nº. 464, concordância do Departamento de Coordenação dos Hospitais Estaduais - DCHE, às folhas nº. 473, e Autorização do Senhor Secretário da Saúde, às folhas nº. 481, no processo administrativo nº. 104982-20.00/14-6. Celebrado em 09-03-2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO DCC Nº. 006/2017, Processo: Nº. 5405-20.00/16-7, celebrado em 08-03-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS. CLÁUSULA ÚNICA: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto ACRESCENTAR, na Cláusula Quarta - Do Recurso Financeiro, do Contrato nº. 027/2013, o Recurso 0006 ao Elemento 3.3.90.39.3942.

Nº T.D DCC/004/2017, Processo Nº. 55755-2000/15-4, celebrado em 09-03-2017, QUE FAZ O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, EM FAVOR DA SOCIEDADE DE APOIO AO DOENTE MENTAL - SADOM. CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é a doação, a título gratuito, dos BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, relacionados no Anexo I, à Sociedade de Apoio ao Doente Mental - SADOM, para serem utilizados, exclusivamente, nas atividades realizadas pela referida Sociedade em auxílio ao doente mental. CLÁUSULA QUINTA: A vigência da presente DOAÇÃO será pelo prazo em que durarem as atividades, podendo, no entanto, ser rescindida a qualquer tempo, a critério da Doadora, mediante aviso prévio no prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao ato rescisório.

Porto Alegre, 13 de março de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1734258

Nº A.R.P. DCC/098/2017, Processo. Nº. 16/2000-0072751-2, celebrado em 08-03-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Hidrocortisona 100 mg - injetável/ 6.350 frascos-ampolas. Preço: R\$ 18.669,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. RECURSO HBMPA: 0001, 0006, 0170, 8008 e 1165/ U.O.: 1203 e 1260/ Atividade: 6132 e 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº A.R.P. DCC/115/2017, Processo. Nº. 16/2000-0122559-6, celebrado em 06-03-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Rosuvastatina Cálcica 40 mg/ 11.400 comprimidos revestidos/ Rosuvastatina Cálcica 5 mg/ 26.400 comprimidos revestidos/ Pregabalina 150 mg/ 285.600 comprimidos/ Sulpirida 25 mg + Bromazepam 1 mg/ 82.800 comprimidos. Preço: R\$ 671.094,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

CONT Nº. 004/2017, Processo. nº. 16/2000-0093030-0, celebrado em 09-03-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e SULCLEAN SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de vigilância desarmada diurna e vigilância armada noturna, com uso de rádio, em que é beneficiário o Hospital Regional de Santa Maria, situado na Rua Florianópolis, nº. 867 - Bairro Parque Pinheiro Machado - SANTA MARIA/RS. CLÁUSULA SEGUNDA: O preço a ser pago pela CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 76.020,00 (setenta e seis mil e vinte reais) mensais. RECURSO: 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade: 6193/ Elemento: 3.3.90.37.3702/ Empenho: 17000478132/ Data do Empenho: 15/02/2017. CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

TA Nº. 030/2017, Processo: nº. 78924-20.00/14-9, celebrado em 08-03-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e MED EQUIPA LTDA. - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 11 de junho de 2017 até 11 de junho de 2018, o prazo previsto na Cláusula Nona - Dos Prazos, do Contrato nº. 077/2015. RECURSO: 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade: 6182.0002/ Elemento: 3.3.90.91.9104.

TA Nº. 025/2017, Processo: nº. 88053-20.00/11-0, celebrado em 07-03-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e MEGASUL - GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 02 de abril de 2017 até 02 de abril de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira - Dos Prazos, do Contrato nº. 114/2013, para a prestação de serviços terceirizados de limpeza e higienização, em que é beneficiária a 19ª Coordenadora Regional de Saúde. RECURSO: 0006/ U.O.: 20.01 e/ou 20.95/ Atividade: 6591 e/ou 6193/ Elemento: 3.3.90.37.3701.

Nº T.C.U DCC/003/2017, Processo Nº. 031867-20.00/16-6, celebrado em 10-03-2017, QUE FAZ O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, EM FAVOR DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO. CLÁUSULA PRIMEIRA: objeto do presente instrumento é a Cessão de Uso, a título gratuito, do bem descrito na Cláusula Primeira do T.C.U 003/2017, ao HOSPITAL SANTO ANTÔNIO/6ª CRS, para ser utilizado, exclusivamente, em apoio à população dos Municípios de Tapejara, Água Santa, Charrua, Santa Cecília do Sul, Vila Lângaro e Ibaíça, incluindo áreas limítrofes de outros municípios. CLÁUSULA QUINTA: presente Cessão de Uso terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no DOE.

Porto Alegre, 13 de março de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1734259

Processo nº 12889-20.00/14-3

Convênio 005/2017, FPE nº 186/2017, celebrado em 05/03/2017, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e o HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO - Município de Carazinho/RS. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTOS E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO. VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas nos valores previstos na cláusula quarta RECURSO: 0006/20.95/6284/4.4.50.42.4202. Empenho nº 17000750921, de 24/02/2017. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 13 de Março de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS,
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1734260

Processo nº 16/2000-0027359-7

T.C.T nº 014/2016, FPE nº 873/2016, celebrado em 10/03/2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, através do DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DOS HOSPITAIS ESTADUAIS E A INSTITUIÇÃO SINODAL DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA -ISAEC no Município de São Leopoldo/RS. OBJETO: a realização do Estágio Curricular. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos contados a partir da data da publicação.

Porto Alegre, 13 de Março de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1734261

Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde

DIRETORA-PRESIDENTE: NEUSA KEMPFER

End: Av. Ipiranga, 5400
Porto Alegre/RS - 90610-000

SÚMULAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 16/2069-0003185-8 Edital nº: 03/2017 Empresa: Alquilabor Comercial LTDA EPP. Objeto: aquisição de termômetro digital máxima mínima calibrado, para a Hemorrede. Total: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais). Justificativa: Este material é utilizado para o controle e monitoramento das temperaturas do ambiente, das geladeiras conservadoras e freezers de armazenamento de hemocomponentes. Base Legal: Lei 8666/93 de 21.06.93, artigo 24, inciso IV e suas alterações e em consonância com o comunicado da CAGE - Secretaria da Fazenda nº 01/98.

Codigo: 1734164

Secretaria de Obras,
Saneamento e Habitação

Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

DIRETOR-PRESIDENTE: FLAVIO FERREIRA PRESSER

End: Rua Caldas Júnior, 120
Porto Alegre/RS - 90010-260

SÚMULAS

Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial nº 1891/16.

Partes: CORSAN (locatária) e PAULO ROGÉRIO OLIVEIRA CUSTÓDIO e/ou (locadores). Objeto: locação de um imóvel, com 277,25m² de área, na Rua Zeferino de Abreu, nº 288, destinado ao uso e funcionamento do escritório da Sede dos Serviços da Unidade de Saneamento da CORSAN no Município de Minas do Leão-RS, Prazo: 13/03/2017 até 12/03/2019 Valor total: R\$ 33.600,00, reajustáveis anualmente.

Recursos Próprios. Fundamento Legal: art. 24, inc. X da Lei Federal nº 8.666/93. Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Diretor Administrativo.

Codigo: 1734236



www.corag.rs.gov.br